DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Errata 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – Processo nº 051/2024 – Objeto: contratação, por dispensa de licitação, empresa especializada em fornecimento de celulares para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.** DISPENSA ELETRÔNICA: DESERTA.

Taquaritinga, 26 de novembro de 2024.
Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em exercícoio

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Dispensa Eletrônica nº 018/2024 – Edital nº 044/2024 – Processo nº 054/2024 – Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de prótese transtibial oriunda de processo judicial, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Empresa: Ortovida Comercial Ltda – Me. Valor total: R$ 10.788,00.

Taquaritinga, 26 de novembro de 2024.
Luciano José Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE TAQUARITINGA - SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O Município de Taquaritinga/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista a baixa quantidade de inscrições para o edital **02/2024 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA,** torna público a manutenção da prorrogação do prazo de inscrição no Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TAQUARITINGA" por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, **até às 23:59:59** (horário de Brasília) do dia **6 de dezembro de 2024**.

Taquaritinga, 26 de novembro de 2024.

Thiago Rodrigo Duarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na resolução S.M.E. Nº 09 de 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em 16 de setembro de 2024, Ano IX, Edição nº 2017, páginas 11 e 12.

Altera-se

Onde se lê:

Artigo 6º: A Educação de Jovens e Adultos – EJA – terá garantido o pleno atendimento à demanda, funcionando no período **das 19h10nim. às 22h30min**, nas seguintes Unidades Escolares: E.M.E.B. Profª "Josephina M. M. Pinsetta" e E.M.E.B. Profª "Edina B. Scrivanti".

Leia-se:

Artigo 6º: A Educação de Jovens e Adultos – EJA – terá garantido o pleno atendimento à demanda, funcionando no período **das 19h às 22h30min**, nas seguintes Unidades Escolares: E.M.E.B. Profª "Josephina M. M. Pinsetta" e E.M.E.B. Profª "Edina B. Scrivanti".

Taquaritinga, 17 de setembro de 2024.

Fabiana Cristina Paulino de Almeida
Secretária Municipal de Educação